

ATA DE REUNIÃO

Comissão: Disputa do Consumidor



Data: 25 / 02 / 25

Hora do Início: 18 : 30 hs

Local: Sede OAB

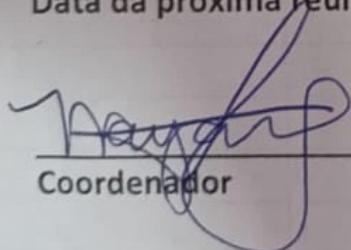
Hora do Término: 20 : 00 hs

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

• vide anexo

Prencher obrigatoriamente lista de presença

Data da próxima reunião: 31 / 03 / 25 Horário: 19 : 00 hs

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador

\_\_\_\_\_  
Vice-Coordenador

# LISTA DE PRESENÇA



	Nome	OAB	Telefone/Whatsapp
1	Rafael Aquati	429468	
2	Virgínia Navarro	518233	17981973175
3	Marys S. Oliveira	398012	1799644-3447
4	Paola Gutierrez	366160	1799728-8889
5	Maria Magalhães	507572	(17) 99605-3695
6	Branka Marques Valente	522792	(17) 997566178
7	Daniel Castilho	325250	(17) 914369942
8	Odeiro Rogério Beaman	66641	(17) 99774-7081
9	REMILSON BACOS	469809	(17) 99708-7070
10	Lucas Guilherme S. Teixeira	488.346	(17) 991350143
11	Stella Ludovis Ciulla	288.436	(17) 991819869
12	Lutim Oliveira	36775	
13	Alison Denison P. Oliveira	270.245	17 991125422
14	Paula J. Juti	340.155	17 98128-3354
15	Maria Julia Amogno	440.492	(17) 99115-9133
16	Leônia Priscilla Barbosa	510.865	(17) 99719-1816
17	Luiza Clara Bivelli	431390	(17) 98833-0613
18	Nayara Ferreira		
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

**ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR – CDC**

Às 18h30min do dia 25 de fevereiro de 2025, presencialmente, a Comissão de Direito do Consumidor - CDC, reuniu-se na 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por sua Coordenadora **Dra. Nayara Ferreira**, Vice Coordenador **Dr. Rafael Aquati** e demais membras e membros da comissão presentes, conforme lista de presença anexa. A Comissão, no uso de suas atribuições, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- 1) Iniciada a reunião com a apresentação de todos membros e membras;
- 2) Apresentado os projetos já idealizados a ocorrer durante o ano; **(i)** 1ª Corrida de Rua da OAB Rio Preto, sem data definido, a ser realizado em parceria com outras comissões, o (a) membro(a) que se interessar e quiser participar da organização deve comunicar sua intenção à Coordenadora, **(ii)** Concurso de Artigos a ser realizado em parceria com a Comissão de Igualdade e Equidade Racial no mês de novembro, será organizado por meio de um grupo de trabalho para redigir o edital e uma banca julgadora, o (a) membro(a) que se interessar e quiser fazer parte da organização deve comunicar sua intenção à Coordenadora; **(iii)** a Coordenadora Nayara Ferreira possui uma coluna junto a CBN (CBN Consumidor) que é transmitida ao vivo todas as quartas-feiras as 11 da manhã, o projeto é que todos os (as) membros (as) se envolvam e participem da coluna levando seu respectivo tema referente ao direito do consumidor, devendo comunicar com antecedência a Coordenadora para incluir no cronograma do programa; **(iv)** elaborar uma cartilha para ser discutido nas escolas, casas de repouso, comércios e lugares necessários o conhecimento dos direitos dos consumidores;
- 3) Deliberado sobre a criação da secretaria da comissão para auxiliar a Coordenadora e o Vice nos assuntos atinentes a comissão, aos projetos, palestras, grupo de estudos e demais assuntos atinentes à comissão. Aprovado por todos a criação, se candidataram as advogadas Ana Clara Birolli e Victória Navarro.
- 4) Fica instituída e nomeada a **Dra. Ana Clara Birolli como a 1ª Secretária** da Comissão de Direito do Consumidor e a **Dra. Victória Navarro como a 2ª Secretária** da Comissão de Direito do Consumidor, as secretárias serão responsáveis pela elaboração das atas, organizar e estruturar os grupos de estudos com seus respectivos agendamentos e divulgação dos temas, organizar e auxiliar a Coordenadora e o Vice nas palestras e projetos da comissão;

- 5) Deliberado sobre a necessidade de a Comissão ter uma identidade visual, restou aprovado por todos. A Dra. Bianka Marques Valente fará os logos e compartilhará com os demais no grupo de WhatsApp da comissão para a escolha;
- 6) Deliberado sobre as próximas reuniões restou decidido que: reuniões híbridas, todas últimas terças-feiras do mês, as 19 horas, sendo exceção quando haver junto com a reunião ordinária grupo de estudo, sendo o encontro somente presencial.

REUNIÃO/GRUPO DE ESTUDO	DATA
MARÇO	31/03/2025
ABRIL	29/04/2025
MAIO	27/05/2025
JUNHO	24/06/2025
JULHO	29/07/2025
AGOSTO	26/08/2025
SETEMBRO	30/09/2025
OUTUBRO	28/10/2025
NOVEMBRO	25/11/2025

- 7) Deliberado sobre os grupos de estudos, poderão ocorrer após a reunião ordinária mensal ou em outra data de interesse do membro da comissão.  
**Dr. Luhan fará o primeiro grupo de estudos, na data de 31/03/2025, as 19 horas a respeito do tema RELAÇÃO DE CONSUDUMO ENTRE ADVOGADO E CLIENTE.**
- 8) Os próximos interessados em realizar grupo de estudos deverão comunicar diretamente as secretárias para ser agendado na reunião ordinária ou em data determinada pelo membro;
- 9) Fica deliberado a realização de palestras em alusão as datas comemorativas que envolvem relação de consumo; 15 de março – Dia do Consumidor, 11 de Setembro – Aniversário CDC, 15 de Setembro – Dia do Cliente, dentre outras datas comerciais e de relevâncias como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Black Friday;

Nada mais sendo debatido, às 8h e 10min, encerrou-se a reunião.

**Data:** 25/02/2025 – às 18hrs. 30min.

**Local:** Sede OAB Rio Preto

**Coordenadora:** Nayara Ferreira – assinatura \_\_\_\_\_

**Vice Coordenador:** Rafael Aquati – assinatura \_\_\_\_\_